



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 348/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar Nº 1351/2025, de autoria do Deputado Federal Ubiratan Sanderson (PL/RS)/Encaminha Resposta.

Referência: 00001.005164/2025-80

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFÍCIO 846/2025 /GAB-SAL/SAL/MJ (6795852)** do Ministério da Justiça e Segurança Pública que apresenta **análise e manifestação** acerca da **Indicação Parlamentar nº 1351/2025, por meio da qual o Deputado Federal Ubiratan Sanderson sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a "convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021"**.
2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

ANDRÉ CECILIANO
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais

Anexos:

OFÍCIO 1029/2025 GAB-SAL/SAL/MJ (6912290)

Anexo 1. Ofício nº 201/2025/INDC-PARLAMENTAR/SE (6912291)

Anexo 2. Indicação Parlamentar nº 1351/2025 (S (6912292)

Anexo 3. Ofício nº 74/2025/GAB-PRF/DG (SEI 324 (6912293)



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Ceciliano, Secretário(a) Especial**, em 18/08/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6914775** e o código CRC **86605268** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005164/2025-80

SEI nº 6914775

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



32462293



08027.000817/2025-58



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 1029/2025/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

Marroni dos Santos Alves

Assessor Especial

Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

Palácio do Planalto, 4º andar, Gabinete 01

CEP 70150-900 - Brasília/DF

Assunto: INC nº 1351/2025.

Senhor Assessor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 201/2025/INDC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR (32212279), que remete a Indicação Parlamentar nº 1351/2025 (32211775), por meio da qual o Deputado Federal Ubiratan Sanderson sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a "convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021".

2. Considerando a pertinência temática, a Polícia Rodoviária Federal se manifestou quanto à referida Indicação, tendo encaminhado em resposta o OFÍCIO Nº 74/2025/GAB-PRF/DG (32462136), contendo informações relacionadas à demanda.

3. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

FRANCISCO FERREIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos**, em 06/08/2025, às 18:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32462293** e o código CRC **382944F3**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Ofício nº201/2025/INDC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR (SEI32212279);
2. Indicação Parlamentar nº 1351/2025 (SEI 32211775);
3. Ofício Nº 74/2025/GAB-PRF/DG (SEI 32462136).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000817/2025-58

SEI nº 32462293

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 74/2025/GAB-PRF/DG

Brasília, 21 de julho de 2025.

À Senhora
BETINA GÜNTHER SILVA
Diretora de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília/DF - CEP: 70.064-900
sal@mj.gov.br

Assunto: Convocação de Aprovados no Concurso da Polícia Rodoviária Federal – 2021.

Senhora Diretora,

1. Trata-se do Ofício nº 77/2025/CALEG/GAB-PRF/DG (SEI nº 66846306), que encaminha demanda oriunda do Gabinete do Ministro da Justiça e Segurança Pública. O documento em questão encaminha a Indicação nº 1351/2025 (SEI Nº 66811085), por meio da qual o Deputado Federal Ubiratan Sanderson (PL/RS) sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública "a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021".
2. Inicialmente, ressalta-se que o concurso público para o provimento inicial de 1.500 (mil e quinhentas) vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, regido pelo Edital Concurso PRF nº 1, de 18 de janeiro de 2021, teve sua validade prorrogada até 21 de dezembro de 2025. Além disso, por meio do Decreto nº 11.082, de 25 de maio de 2022, fora autorizada a nomeação de mais 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público em comento, tendo sido nomeados via provimento adicional, perfazendo um **total de 2.125 (dois mil cento e vinte cinco) nomeados até o atual momento.**
3. No mês de maio de 2024, foi encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de autorização para provimento adicional de vagas do cargo de Policial Rodoviário Federal, por meio da nomeação de 473 (quatrocentos e setenta e três) novos policiais, correspondendo, à época, à totalidade de cargos vagos de policiais no órgão, sendo as vagas preenchidas pelos candidatos aprovados que integram o cadastro de reserva do concurso PRF 2021.
4. Em resposta ao supracitado pedido, em 10 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.306, de 9 de dezembro de 2024 (SEI nº 61776568), autorizando a referida nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no certame.
5. Assim, em 14/03/2025 teve início a Terceira Turma do Curso de Formação Policial - CFP 2025.1, segunda etapa do concurso público, realizado na Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária

Federal - UNIPRF, em Florianópolis/SC, com a convocação de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) candidatos regulares aprovados na primeira etapa do certame e não convocados para segunda etapa (cadastro de reserva). Do total de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) candidatos convocados, 473 (quatrocentos e setenta e três) são provenientes da autorização por meio do Decreto nº 12.306/2024 e 71 (setenta e um) provenientes das vagas autorizadas e não preenchidas nos dois primeiros cursos de formação.

7. Dessa forma, neste segundo semestre de 2025, estão em andamento as nomeações do incremento dos novos servidores acima informados nos quadros deste órgão, que terão a importante e nobre missão de servir à sociedade realizando a segurança viária e o combate ao crime nas mais diversas regiões do nosso país.

8. Outrossim, informamos que, ainda para esse ano, é esperado a autorização para realização de um novo Curso de Formação Policial no segundo semestre de 2025.

9. Por fim, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ROBERTH AGUIAR CAMPOS
Chefe de Gabinete

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTH AGUIAR CAMPOS, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2025, às 10:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **66919524** e o código CRC **B6097ABB**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: gabinete@prf.gov.br



Processo nº 08027.000817/2025-58



SEI nº 66919524

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, solicitando à Presidência da República (PR), ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio ao Poder Executivo da Indicação anexa, que sugere à Presidência da República, ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Apresentação: 08/05/2025 11:49:02.467 - Mesa

INC n.1351/2025

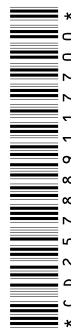
Solicita à Presidência da República (PR), ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssimos Ministros,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me da presente indicação para solicitar a Vossas Excelências sejam envidados esforços para a imediata convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No exercício dessa missão, a Polícia Rodoviária Federal desempenha papel crucial na fiscalização ostensiva das rodovias federais, na prevenção de acidentes, na repressão ao tráfico de drogas, armas e pessoas, e no combate ao crime organizado.

O efetivo atual da PRF, contudo, é notoriamente insuficiente para atender à crescente demanda por segurança nas estradas brasileiras, que somam mais de 75 mil quilômetros. Segundo dados do próprio Ministério da Justiça e Segurança Pública,



Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)

Apresentação: 08/05/2025 11:49:02.467 - Mesa

INC n.1351/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257889117700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 201/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

PATRICIA LIMA SOUSA

Chefe de Gabinete

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco K

70.040-906, Brasília-DF

patricia.lima@gestao.gov.br - assessoria.mgi@gestao.gov.br

À Senhora

ANA MARIA ALVARENGA MAMEDE NEVES

Chefe de Gabinete

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T

70.064-900, Brasília-DF

chefiadegabinete@mj.gov.br

**Assunto: Indicação Parlamentar Nº 1351/2025, de autoria do Deputado Federal Sanderson (PL/RS)
Indicações Parlamentares Nº 1117 e 1127/025, de autoria do Deputado Federal Nicoletti (UNIÃO/RR)**

Referência:00001.003847/2025-01

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

0.0.1. Faço referência ao **OFICIO 161/2025 1ªSec/INC/E (6787249)** de procedência da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, que encaminha **Indicação nº 1104/2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto**, a qual *"Solicita à Presidência da República (PR), ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021"*, bem como **Indicações Parlamentares Nº 1117 e Nº 1127/025, de autoria do Deputado Federal Nicoletti (UNIÃO/RR)**, a qual *"solicita, em caráter de urgência, a convocação dos aprovados nos concursos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) – 2021, em atenção ao interesse público, à segurança da população brasileira e à necessidade de fortalecimento do efetivo da corporação"* e, respectivamente *"solicita, em caráter de urgência, a criação de 700 (setecentas) vagas para Polícia Penal Federal (PPF) e*

convocação de candidatos aprovados no concurso, realizado em 2021".

1. Por oportuno, solicito **análise e manifestação**, se possível, no prazo de **até 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício**, para subsidiar resposta da **Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (SEPAR/SRI/PR)** à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

MARRONI DOS SANTOS ALVES
Assessor Especial
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais/PR

Anexos:

OFICIO 161/2025 1ªSec/INC/E (6787249)



Documento assinado eletronicamente por **Marroni dos Santos Alves, Assessor(a) Especial**, em 03/07/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6800046** e o código CRC **C81BB723** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003847/2025-01

SEI nº 6800046

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>